



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 066/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 834,14 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementações:

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

11.003.15.452.0008.2.058. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

469 3.3.90.39.00.00 03507 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 834,14

Total Suplementação: 834,14

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 834,14 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

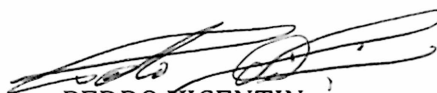
507

834,14

TOTAL

834,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 27 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE 2015.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal